



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 85/2025-SL

Jacarezinho/PR, 14 de maio de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente desta Casa de Leis
Jacarezinho/PR

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

- I – Recebido hoje.
II – Dê-se ciência ao Plenário.
III – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, na sequência, enviar às Comissões competentes.

Jacarezinho/PR, 15 /05/2025.

WAGUINHO DA SAÚDE
Vice-Presidente

Senhor Vice-Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 18/2025**, que dispõe sobre a concessão de diplomas e comendas “Policial Destaque do Ano”, para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,

JOSÉ IZAIAS GOMES – “ZOLA”
Vereador/PODEMOS



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 18/2025

de 14 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de diplomas e comendas “Policial Destaque do Ano”.

Art. 1.º A Câmara Municipal de Jacarezinho – PR concederá, na primeira segunda-feira do mês de dezembro de cada ano, em sessão ordinária ou solene, diplomas e comendas aos “Policial Destaque do Ano”, aos servidores integrantes das Polícias Militar, Rodoviária, Federal, Civil, Penal e Bombeiro que atuem no Município.

§ 1.º Os diplomas e comendas serão outorgados aos servidores indicados pelos Vereadores, nas categorias:

- I – Policiamento Militar Urbano;
- II – Policiamento Militar Rodoviário Estadual;
- III – Policiamento Militar Ambiental;
- IV – Policiamento Federal Urbano ou Rodoviário;
- V – Polícia Civil;
- VI – Polícia Penal;
- VII – Bombeiro.

§ 2.º Cada um dos Vereadores poderá indicar somente 01 (um) servidor integrante de uma única categoria a cada ano.

§ 3.º As indicações que trata esse Artigo, acompanhadas das razões da escolha, deverão ser entregues ao Presidente da Câmara Municipal até o final da primeira quinzena do mês de outubro de cada ano.



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

§ 4.º Os diplomas e comendas de “Policial Destaque do Ano” poderão ser outorgados aos servidores ativos, aos que se encontram na reserva ou inatividade.

Art. 2.º O diploma e a comenda de “Policial Destaque do Ano” serão confeccionados em formatos padronizados pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. Fica autorizada a entrega de comenda, bóton e barretas aos contemplados com a honraria de “Policial Destaque do Ano”.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de fevereiro de 2025.


JOHÉ IZAIAS GOMES – “ZOLA”
Vereador/PODEMOS



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 18/2025)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo que dispõe sobre a concessão de diplomas e comendas “Policial Destaque do Ano”.

O projeto de lei visa instituir a outorga de diplomas e comendas aos servidores integrantes das Polícias Militar, Rodoviária, Federal, Civil, Penal e Bombeiro, com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho de policiais que se destacam nas atividades de segurança pública, promovendo a justiça, a ordem e o bem-estar social na cidade de Jacarezinho – PR.

A medida busca, ainda, incentivar a excelência na atuação da Polícia Militar e Civil, promovendo a motivação e o fortalecimento do compromisso com a segurança da comunidade.

A concessão de diplomas e comendas tem como finalidade enaltecer os esforços daqueles profissionais que, ao longo do ano, demonstram dedicação, competência e comprometimento no exercício de suas funções. Considerando a importância da atuação dos policiais na manutenção da paz, da ordem e na proteção da vida dos cidadãos, é essencial que tais esforços sejam reconhecidos e celebrados pela sociedade e pelas autoridades locais.

Com este reconhecimento, além de proporcionar o devido apreço a esses profissionais, busca-se estimular o aprimoramento da segurança pública, a redução da criminalidade e a promoção de uma maior proximidade entre a polícia e a população. Este gesto visa, ainda, fortalecer a confiança mútua e a colaboração entre os policiais e os cidadãos de Jacarezinho, proporcionando um ambiente mais seguro e harmonioso para todos.

A medida de instituir a comenda “Policial Destaque do Ano” também se alinha aos princípios de justiça e reconhecimento de méritos, fundamentais para a construção de um modelo de segurança pública mais humano e eficiente. A iniciativa



Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

se insere em um contexto de valorização do servidor público, incentivando-o a continuar desempenhando suas funções com zelo, integridade e responsabilidade.

Portanto, a implementação deste Projeto de Lei representa um avanço significativo no reconhecimento do trabalho das forças de segurança pública em Jacarezinho, beneficiando diretamente a cidade e seus habitantes, ao proporcionar a motivação para que o trabalho policial continue sendo exercido com dedicação e excelência.

Ante o exposto, solicitamos a análise e aprovação deste projeto de lei, com o intuito de prestigiar o esforço e a dedicação dos profissionais da segurança pública do nosso município, que desempenham papel fundamental na proteção da comunidade.

Jacarezinho/PR, 14 de maio de 2025.


JOSÉ IZAIAS GOMES – “ZOLA”
Vereador/PODEMOS